



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 086 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre a distribuição de veículos do Programa Nacional do Controle da Malária para municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Ofício Circular nº 236 GAB/SVS/MS - Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

II – A incidência da malária nos municípios da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso que apresenta alto índice de transmissão.

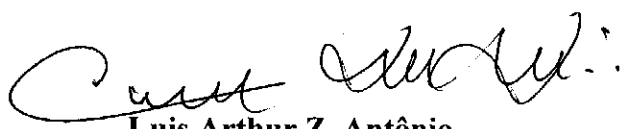
III – O fluxo migratório de trabalhadores de áreas endêmicas (Pará/Rondônia) para o município de Lucas do Rio Verde localizado na Microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso, que apresentou registro de casos de malária no ano de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de veículos (motos) para municípios do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 086 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS DO PROGRAMA NACIONAL DO CONTROLE DA MALÁRIA

Unidade Federada: MATO GROSSO

Município/Instituição	Tipo de Equipamento	
	Motocicleta	Total
Colniza	01	01
Aripuanã	01	01
Rondolândia	01	01
Brasnorte	01	01
Lucas do Rio Verde	01	01
TOTAL	05	05